



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

CRESS / 7ª Região – Conselho Regional de Serviço Social – RJ

Portaria nº 42/2017

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social nos dias que especifica do exercício de 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno realizado em 20 de maio de 2017.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2017: 13 de outubro e 03 de novembro, ficando liberado o ponto dos funcionários do CRESS/RJ nesses dias.

Artigo 2º - Ratificar o ponto facultativo do dia 16 de junho, comunicado através de mensagem eletrônica no dia 23 de maio de 2017.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se à categoria pelos meios de comunicação do CRESS/RJ.


Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

Dácia Cristina Teles Costa
CRESS 7ª Região nº 13305
Presidente do CRESS 7ª Região